



Justificativa

O Governo Federal repassou recurso ao município, para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020, e Portaria do ministério da Cidadania 605/2021

O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo a estruturação da rede do SUAS.

Necessitamos da aquisição de máscaras descartáveis e aventais para proteção individual dos servidores durante o atendimento presencial à população.

Sem mais, subscrevemo-nos.


Andréa Dias Lizun
CPF: 264.718.828-90
Secretária de Assistência Social

S. 5762
R. 5459
P. 2541